



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, DO MAPA DE PESSOAL DESTA JUNTA DE FREGUESIA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)

-----Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, nesta freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e Edifício da Sede da Junta de Freguesia, reuniram os senhores, Jorge Filipe de Sousa Guedes, Vogal da Assembleia de Freguesia; Cecília de Fátima Aguiar Pinto, Vogal da Assembleia de Freguesia, e Ângela Rosa Neves Pinheiro, Vogal da Junta de Freguesia, os quais constituem o júri nomeado por deliberação da Junta de Freguesia de 20 de julho do ano corrente, para o concurso referido em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, a fim de definirem os parâmetros e critérios de avaliação a aplicar no presente procedimento e respectiva ponderação, bem como o sistema de classificação final. -----

-----E sendo vinte horas e trinta minutos o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: --

----- **1 - Avaliação Curricular:** serão considerados e ponderados os seguintes elementos: -----

-----a) Habilitações académicas; -----

-----b) Formação profissional realizada considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; -----

-----c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas; -----

-----d) Tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso; -----

----- **1.1 – Fórmula de avaliação:** A fórmula a aplicar na Avaliação Curricular, com utilização da escala de 0 a 20 valores, é a seguinte: $AC = HA + FP + EP + TDF/4$, em que,

----- $AC = HA + FP + EP + TDF/4$, em que, -----

----- AC = Avaliação curricular; -----

----- HA = Habilitações académicas; -----

----- FP = Formação Profissional; e -----

----- EP = Experiência profissional; -----

----- TDF = Tempo de desempenho na função. -----

----- **1.2 – Valoração dos parâmetros:** -----

----- **1.2.1 - Habilitações Literárias:** Será atribuída a valoração de 12 valores à habilitação mínima exigida. Acresce 0,5 valores caso o candidato possua nível de ensino superior ao exigido. -----

----- **1.2.2- Formação Profissional** - será avaliada tendo em conta a duração das ações de formação, seminários e outras ações que se entenda poderem ter contribuído para melhorar a formação profissional do candidato: -----

----- S/ Formação – 10 valores -----



-----Acresce, até ao limite de 20 valores, 0,5 valores por cada módulo de 20 horas de formação. -----

-----**1.2.3 - Experiência Profissional** - será avaliada em função do tempo de serviço cujo desempenho esteja relacionado com o exercício das funções a que se candidata:-----

----- S/ Experiência – 10 valores -----

-----Acresce 1 valor por cada ano de experiência. -----

-----**1.2.4-Tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caraterizadoras do posto de trabalho a concurso:**-----

-----Até 4 Anos – 12 valores -----

-----Acresce 1 valor por cada ano a mais, até ao limite de 20 valores -----

-----**2. Classificação final:** No caso de aplicação de dois métodos de seleção: -----

-----CF = 100% AC-----

-----E sendo vinte e duas horas o júri deu por concluídos os trabalhos. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Júri:

Jorge Guedes

Cecília de Fátima Aguiar Pinto

Ágla Rosa do Seixalinho